



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Conselheiro Mauri Torres

PROCESSO N.: 1144692
NATUREZA: Denúncia
DENUNCIANTE: Camila Paula Bérqamo
DENUNCIADA: Município de Senhora de Oliveira

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Tratam os autos de Denúncia, com pedido liminar, apresentada por Camila Paula Bérqamo, em face do Edital de Licitação – Processo Licitatório n. 041/2023, Pregão Eletrônico n. 005/2023, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar novos para veículos e máquinas que compõem a frota municipal, com *tread wear* mínimo de 420, em atendimento às necessidades da administração municipal, compreendendo as diversas secretarias com cota percentual aproximada de 24,44% para ME; EPP, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e Projeto básico, anexos ao edital.

Em apertada síntese, a Denunciante pleiteia a retificação do edital para que a Administração Pública se abstenha de exigir o certificado do Ibama emitido pelo fabricante do produto, o que em sua visão restringe à competitividade, e que altere o prazo, considerado exíguo, a seu ver, de 03 (três) dias para entrega de mercadorias, privilegiando-se os comerciantes locais, ilegalidades constantes nos itens 8.2.h e 7.1 do ANEXO I.

Nesse contexto, os autos foram encaminhados à Unidade Técnica que emitiu o relatório, peça 10 do SGAP, manifestando-se pela improcedência das irregularidades denunciadas e pelo indeferimento da medida liminar de suspensão do certame.

Assim, em consonância com a conclusão da análise técnica, indeferi o pedido de concessão da medida liminar (peça 12 do SGAP).

Nesse contexto, encaminho o processo para manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal, conforme previsto no § 3º do art. 61 do Regimento Interno.

Ao final, retornem os autos conclusos a este Relator.

Tribunal de Contas, 08 de maio de 2023.

Conselheiro Mauri Torres

Relator

(assinado digitalmente)